



**PROJETO DE LEI Nº 065-13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.498,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 115.498,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1197	CONSULTA POPULAR 2011/2012	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 115.498,00
RECURSO:	4274	CONSULTA POPULAR 2011/2012	

**Total: R\$ 115.498,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o repasse financeiro apurado na conta CONPOP 2011/2012 - Consulta Popular CC nº 04.047973.0-5, Agência 0230, Banrisul, recurso transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal, portaria nº 46/2006.

**Total: R\$ 115.498,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 065-13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 065/13, de 14.10.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, para aquisição de material permanente - Projeto Consulta Popular – Programa Coredes 2011/2012, Portaria n° 46/2006.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito